



Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Admissão e Transferência
Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência

EDITAL Nº 05/2016/PROG-UEMA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por meio da **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, torna público o **Edital nº 05/2016/PROG-UEMA** referente às condições de habilitação às vagas para o **2º semestre do ano letivo de 2016**, oferecidas por esta Universidade para **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO DE CURSO DESTA IES, MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO)**, nos Cursos de Graduação nos seus diversos campi, observada a determinação contida na Lei Federal nº 9.394/96 e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA.

1- DAS VAGAS

- 1.1 O número de vagas oferecidas, assim como os critérios específicos deste Edital, foram estabelecidos pelas **NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO** da UEMA, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012.
- 1.2 As vagas oferecidas por meio deste Processo estão distribuídas conforme o disposto no **ANEXO II** deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Antes de efetuar a inscrição, o **CANDIDATO** deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO DE CURSO DESTA IES, MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO)**, regulamentado por este Edital.
- 2.2 Realizada a inscrição, o Candidato deverá se manter atento as atualizações divulgadas na página da UEMA na internet, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados por esta IES antes da realização do processo.
- 2.3 As inscrições serão efetuadas conforme indicação a seguir:
Período e horário de inscrição: 16 a 20/05/2016.

Locais:

- Campus São Luís: Protocolo Geral/UEMA das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
- Demais centros: Nas Secretarias dos Centros de Estudos Superiores da UEMA das 14:00h às 18:00h.

- 2.4 As inscrições deverão ser realizadas somente no local onde o candidato deseja concorrer à vaga/curso/campus, conforme **Anexo II** deste Edital.
- 2.5 O Requerente deverá preencher um requerimento de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento na forma correta (**Anexo VII**).
- 2.6 O CANDIDATO que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 2.8 Se a solicitação do pedido de inscrição for requerida por terceiros, deverá ser apresentada, além da documentação exigida neste Edital, Procuração Particular, com poderes específicos e Firma reconhecida em Outorgante em Cartório Extrajudicial, bem como fotocópia da carteira de Identidade do Outorgado com apresentação de documento original.
- 2.9 As inscrições efetuadas no período acima mencionado para solicitação de pedidos de **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO NO CURSO DESTA IES ou MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** serão analisados pela DADT/CAT e Direções de Centro (se necessário), em obediência ao disposto neste Edital e seus Anexos.

3- ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no dia da prova deverá preencher requerimento de inscrição (**Anexo VI**), o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço que formalizaram suas inscrições, **impreterivelmente**, nos dias **16 a 20/05/2016**, requerimento acompanhado do laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID, que justifique o atendimento diferenciado e encaminhá-lo para a CAT, vinculada a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.
 - 3.1.1 Os atendimentos diferenciados são:
 - a) provas em folha A4 com fonte ampliada;
 - b) provas em Braille;
 - c) auxílio de leitura da prova (ledor);
 - d) intérprete de LIBRAS (Língua de Sinais);
 - e) sala térrea (dificuldade para locomoção).
 - f) outros (estudante que tiver necessidade de amamentar).
 - 3.1.2 Será divulgada no dia **27/05/2016** a relação de candidatos que tiveram **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS** os pedidos de atendimento diferenciado para a realização das provas no site **www.uema.br**.

4- DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A taxa de inscrição deverá ser efetuada obrigatoriamente mediante o disposto abaixo discriminado:

Depósito em Conta Corrente, em nome da **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**, na **agência nº 3846-6, conta corrente nº 5393-7, Banco do Brasil S.A.** Não será aceito o pagamento por meio de **comprovante de entrega de envelope** no caixa rápido.

- **Transferência Facultativa Externa: Valor R\$ 100,00 (cem reais)**
- **Transferência Facultativa Interna:Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**
- **Readmissão de Curso:Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**
- **Portador de Diploma de Graduação:Valor R\$ 100,00 (cem reais)**

4.2 A taxa de inscrição em que o pagamento for efetuado com cheque ou de qualquer outra forma, em observância ao item anterior, e que haja a devolução do mesmo, será automaticamente cancelada a solicitação do requerente.

4.3 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento de qualquer valor referente ao pagamento de taxas relacionadas a este Edital.

4.4 O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição ou realização do Processo Seletivo.

4.6 O Edital e seus Anexos referentes a este Processo Seletivo encontram-se afixados nos quadros de aviso da PROG, nas secretarias dos respectivos Centros de Estudos Superiores da UEMA e por meio do endereço eletrônico www.uema.br.

5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Toda documentação que trata este item, entregue pelo requerente no ato de sua inscrição, referente à IES de origem, deverá constar a assinatura da autoridade competente, além de estar atualizada ao período/ano em que esteja solicitando sua inscrição na UEMA.

5.2 Os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro no país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

5.3 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documentos reproduzidos por fax, xerox ou escaneamento.

6- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA

6.1- DA HABILITAÇÃO

Na modalidade de Transferência Facultativa Externa poderá inscrever-se o Candidato que possua vínculo com o curso de graduação autorizado pelo MEC em uma Instituição de Ensino Superior (IES) regularmente matriculado ou com matrícula trancada que:

- a) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao **primeiro período**, quando se tratar de **transferência para curso afim**;
- b) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao **primeiro e segundo períodos**, quando se tratar de **transferência para o mesmo curso**;
- c) tenha obtido, na IES de origem, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas, quando se tratar de transferência para o mesmo curso;
- d) não esteja cursando o último ano ou período letivo;
- e) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso da IES de origem, a partir do processo seletivo de acesso;
- f) seja aprovado em processo seletivo de caráter classificatório;
- g) seja oferecida vaga ao curso pretendido;
- h) seja aluno de curso afim ao pretendido, e que faça parte do quadro de afinidades desta IES conforme **ANEXO III** deste Edital;
- i) seja aluno regularmente matriculado;
- j) o curso de origem deverá ser reconhecido pelo conselho de educação competente.
- l) o aluno esteja cumprindo as determinações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

6.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA

- ✓ Requerimento de inscrição, deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (**ANEXO VII**);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES de origem no qual deve constar carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original).
- ✓ Declaração de Regularidade Acadêmica atualizada de que o Requerente encontra-se regularmente matriculado ou está com a matrícula trancada na IES de origem (original);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas da IES de origem devidamente assinados pela autoridade competente em papel timbrado (original);
- ✓ Ato de Reconhecimento do Curso de origem expedido pelo Conselho de Educação competente;
- ✓ Comprovação de regularidade junto ao ENADE e IES de origem aos Candidatos oriundos de Instituição do Território Nacional (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

7- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA

7.1 DA HABILITAÇÃO

É a forma de mudança de curso, de campus e de turno na UEMA, desde que:

- a) tenha cursado, no campus de origem, o **primeiro período** com aproveitamento em todas as disciplinas, mediante comprovação de documentos exigidos;
- b) não esteja cursando o último ano ou período letivo;
- c) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso de origem, a partir do processo seletivo de acesso;
- d) seja aprovado em processo seletivo de caráter classificatório;
- e) seja oferecida vaga ao curso pretendido;
- f) seja aluno de curso afim ao pretendido, e que faça parte do quadro de afinidades desta IES conforme **ANEXO III** deste Edital;
- g) seja aluno regularmente matriculado;
- h) o aluno esteja cumprindo as determinações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Obs.: A realização do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** só será necessário quando o número de candidatos excederem às vagas disponíveis no curso, de acordo com as Normas Gerais de Ensino de Graduação N° 1045/2012-CEP/UEMA.

7.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (MUDANÇA DE CURSO, CAMPUS E TURNO)

- ✓ Requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (**ANEXO VII**);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES de origem devidamente assinado pela autoridade competente, no qual deve constar carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original);
- ✓ Declaração de Regularidade Acadêmica atualizada e devidamente assinada pela autoridade competente, informando que o Requerente encontra-se regularmente matriculado ou está com a matrícula trancada na IES de origem (original);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas na IES de origem, em papel timbrado (original);
- ✓ Comprovação de regularidade junto ao ENADE com o curso de origem (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

8- READMISSÃO DE CURSO

8.1 DA HABILITAÇÃO

É o retorno do aluno ao curso de graduação desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado em Lei para integralização do curso, observando período de entrada na IES (**ANEXO V**);
- b) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- c) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo se houver trancamento entre eles;
- d) sejam computados, no prazo de integralização curricular, os períodos letivos em que o aluno deixou de efetuar sua matrícula;
- e) seja apenas para o mesmo curso por dois semestres, consecutivos ou não;
- f) não seja aluno desligado da UEMA.

8.1.1 Observação: Os alunos de readmissão não precisarão fazer provas.

8.2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE READMISSÃO DE CURSO

- ✓ Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO VII**);
- ✓ Carteira de identidade (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES devidamente assinado pela autoridade competente, no qual deve constar carga horária e o número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

9- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO)

9.1- DA HABILITAÇÃO

O portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Conselho de Educação competente poderá obter o seu ingresso na UEMA para nova graduação, desde que:

- a) haja vaga no curso pretendido;
- b) haja afinidade entre os cursos pretendidos (**ANEXO III**) deste Edital e a diplomação do candidato, mediante a apresentação da estrutura curricular do curso de origem.
- c) seja submetido aos critérios do processo seletivo de caráter classificatório;
- d) a IES de origem comprove por meio de documento o Reconhecimento do Curso expedido pelo Conselho de Educação competente.

9.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE MATRÍCULA DE GRADUADO

- ✓ Requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (**ANEXO VII**);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação Reconhecido representado pelo Diploma e Histórico, devidamente registrados ou revalidados (fotocópia);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas na IES de origem devidamente assinados pela autoridade competente, em papel timbrado (original);
- ✓ Ato de Reconhecimento do Curso de origem expedido pelo Conselho de Educação competente (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

10- DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

10.1 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação são os seguintes:

10.2 SOBRE A PROVA ESCRITA DE TEORIA MUSICAL

Constará de cinco questões, cada questão valerá 2 (dois) pontos somando um total de cinco pontos e estará baseada no seguinte programa: **Notas, claves, valores, pontos de aumento e diminuição, intervalos, escalas, acordes e dinâmica.**

11- DO RESULTADO DA ANÁLISE

A lista dos Requerentes **APTOS** a participarem do processo seletivo nas espécies definidas neste Edital, conforme especifica o **item 5** e seus subitens, será publicada no dia **13 de junho de 2016** nos locais onde os mesmos formalizaram suas inscrições e no site **www.uema.br** em consonância ao que dispõe o **item 2.4** deste Edital.

12- DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Transferências (Externa e Interna) e Portador de Diploma será constituído de 02 (duas) fases distintas, como segue:

PARAGRAFO 1º: A primeira fase, de caráter **classificatório e eliminatório**, tomará como base o resultado obtido pela **análise de processo** conforme as Normas deste Edital;

PARAGRAFO 2º: A segunda fase, provas discursivas e produção textual, conforme item 12.4 e 12.5

- 12.1 As provas referentes ao seletivo serão realizadas somente pelos candidatos que tiveram seus nomes relacionados na listagem de **APTOS**, conforme **item 11** deste Edital.
- 12.2 As provas para as modalidades de ingresso de que trata este Edital serão realizadas no dia **1º de julho de 2016**, às **14 h**, nos locais onde formalizaram sua inscrição, conforme **item 2.4** deste Edital, devendo o requerente observar, nesses locais, o prédio/sala onde fará a prova.
- 12.3 As provas para **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA) e PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** terão duração de **4 (quatro)** horas e constarão de:
- **PROVA DISCURSIVA**
 - **PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**
- 12.4 A **PROVA DISCURSIVA** constará de **5 (cinco)** questões analítico-discursivas abrangendo conteúdos referentes às disciplinas do núcleo comum pretendido, conforme **ANEXO III** deste Edital;
- 12.4.1 Na prova analítico-discursiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver a solução de cada questão à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.
- 12.4.2 Os rascunhos e as soluções escritas a lápis não serão considerados pelas bancas examinadoras para efeito de correção da prova analítico-discursiva.
- 12.4.3 Na hipótese de ser anulada questão de qualquer matéria, objeto da seleção, mediante decisão da CAT/DADT, fundamentada em parecer da Banca Elaboradora, o seu valor em pontos será atribuído para os candidatos participantes do seletivo.
- 12.4.4 As bancas examinadoras elaborarão a sistemática de operacionalização da correção da prova analítico-discursiva e de produção textual.
- 12.5 A **PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)** terá um tema único sugerido pela comissão de professores do seletivo por curso, devendo o candidato elaborar um texto, levando em consideração os seguintes critérios:
- a) Obediência ao tema proposto (2,0 pontos):
 - adequação do texto à proposta escolhida;
 - desenvolvimento do núcleo temático.

- b) Coerência textual (3,0 pontos):
 - além dos elementos próprios dessa categoria, avaliar-se-á aqui a presença de clichês e informalidade.
- c) Coesão textual (3,0 pontos):
 - mecanismos gramaticais responsáveis pela estruturação linguística do texto: concordância, regência, emprego de pronome, uso de vocábulos e expressões, paralelismo sintático, tempos e modos verbais, uso de articuladores lógicos e estruturação de períodos.
- d) Adequação à modalidade escrita (2,0 pontos):
 - estrutura gráfica: extensão, presença de título, margens e espaços;
 - sistema ortográfico: grafia das palavras, uso de maiúscula, divisão silábica e acentuação;
 - pontuação;
 - marca de oralidade.

12.5.1 Será atribuída nota zero à prova de produção textual (redação) do candidato que:

- identificar a folha destinada à sua produção textual;
- desenvolver o texto em forma de verso;
- desenvolver o texto sob forma não-articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- fugir à temática proposta ou sugerida na prova de produção textual;
- escrever de forma ilegível ou a lápis;
- escrever menos de vinte linhas na folha de redação.
- deixar a produção textual (redação) em branco.

12.6 No preenchimento das vagas terão prioridade os candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior, observando-se o tempo de integralização curricular e o princípio de classificação por ordem decrescente dos candidatos até o limite das vagas existentes.

12.7 o desempate na seleção dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com as Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA:

- maior número de horas cursadas (quando se tratar de transferência para o mesmo curso);
- maior coeficiente de rendimento da IES de origem.

12.8 Será eliminado o candidato que obtiver, numa escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, **nota inferior a 7,0 (sete)**, tanto na prova discursiva quanto na prova de produção textual (redação) do referido processo.

12.9 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando obrigatória e exclusivamente:

- documento de identificação original constante do requerimento de inscrição;
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa.

12.10 Não será permitido ingresso de candidato no local de prova portando bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bips, telefone celular ou equipamentos eletrônicos similares.

12.11 A Coordenação poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

- 12.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que: chegar atrasado, ausentar-se da sala de realização das provas sem o consentimento da Coordenação, tentar comunicar-se com outros candidatos ou atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação do seletivo.
- 12.13 O resultado final dos pedidos de **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA)**, **READMISSÃO DE CURSO** e **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** será divulgado no dia **25 de julho de 2016** nos locais onde formalizaram sua inscrição e no site www.uema.br, conforme **item 2.4** deste Edital.

13- DA MATRÍCULA

- 13.1 A matrícula dos candidatos com processo deferido/aprovado será realizada nas respectivas Direções dos Cursos e Centros de Estudos Superiores, devendo os candidatos atentarem para a publicação do Edital de Matrícula a ser publicado no site www.uema.br para esta finalidade por esta IES.
- 13.2 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no período previsto neste Edital, será efetivada após o recebimento do atestado de regularidade acadêmica da IES de origem do candidato.
- 13.3 Os candidatos à transferência facultativa externa, cuja IES de origem ainda não tenha remetido a respectiva Guia de Transferência, farão matrícula condicional no prazo estabelecido, a qual somente será efetivada após o recebimento da devida documentação hábil, por esta Universidade.

14- INFORMAÇÕES GERAIS

- 14.1 O candidato com solicitação indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação do resultado final (**item 12.13**);
- 14.2 Os pedidos de solicitação de documentação, assim como quaisquer outras solicitações ou informações, deverão ser realizadas somente no local/campus onde o candidato realizou sua inscrição, devendo o candidato receber sua documentação no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação;
- 14.3 À PROG/UEMA se reserva o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste edital, caso venha a constatar a admissão do aluno de forma fraudulenta, após matrícula nesta Universidade;

- 14.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deve encaminhar cópia de certidão de nascimento da criança, até data prevista (16 a 20/05/2016), providenciar para o dia da prova uma acompanhante adulto, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova, conforme **subitem 3.1** deste Edital;
- 14.5 A inscrição do processo seletivo só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado;
- 14.6 Em vista da natureza do processo seletivo, não será permitida nem revisão, nem vistas de provas, nem recontagem de pontos, ou segunda chamada;
- 14.7 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96);
- 14.8 As reclamações atinentes a este **Processo Seletivo**, objeto deste Edital, deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação até três dias úteis após a divulgação dos resultados pela CAT/DADT, observando-se o que dispõe este Edital;
- 14.9 A Pró-Reitoria de Graduação apreciará a matéria no prazo de dez dias, a contar da data de entrada da reclamação, sob forma de Processo nos Protocolos dos campi da UEMA, conforme **item 14.2** deste Edital;
- 14.10 As Direções de Centros deverão encaminhar, posteriormente, relação de inscritos por curso, número de aprovados e classificados por curso e por sexo, à CAT/DADT/PROG/UEMA para atender dados estatísticos do setor competente de educação;
- 14.11 Caso não sejam preenchidas as vagas, conforme a distribuição no **ANEXO II**, as mesmas serão redistribuídas para os candidatos que obtiveram classificação e aprovação em obediência ao **Anexo III**, utilizando-se a seguinte ordem de prioridade: transferência interna, transferência externa e portador de diploma de curso superior reconhecido;
- 14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

São Luís(MA), 15 de abril de 2016.

Profa. Dra. Andréa de Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Visto:
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

A N E X O I
CRONOGRAMA 2016.2

DISCRIMINAÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	15/04/2016
Inscrição	16 a 20/05/2016
Período para entrega de documentos para atendimento diferenciado	16 a 20/05/2016
Divulgação do resultado para atendimento diferenciado	27 /05/ 2016
Lista dos processos aptos e divulgação dos locais de prova	13/06/2016
Dia do Seletivo	01/07/2016 às 14 horas
Resultado final do processo seletivo	25/07/2016

**A N E X O II - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS 2016.2
QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS SÃO LUÍS							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BEL	03	05	0	10	18
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL	03	05	0	10	18
ARQUI. E URBANISMO	VESP.	BEL	01	0	01	03	05
CIÊNCIAS SOCIAIS	MAT.	BEL	05	05	05	05	20
CIÊNCIAS SOCIAIS	MAT.	LIC	05	05	05	05	20
ENG. AGRONÔMICA	DIUR.	BEL	04	04	04	06	18
ENG. CIVIL	DIUR.	BEL	02	0	0	01	03
ENG. DE PRODUÇÃO	NOT.	BEL	05	05	02	03	15
ENG. DA COMPUTAÇÃO	DIUR.	BEL	10	05	05	0	20
ENG. DE PESCA	DIUR.	BEL	10	05	05	10	30
ENG. MECÂNICA	DIUR.	BEL	03	03	02	02	10
FÍSICA	VESP.	LIC	05	05	05	05	20
GEOGRAFIA	NOT.	LIC	10	10	10	10	40
GEOGRAFIA	MAT.	BEL	05	05	10	05	25
HISTÓRIA	MAT.	LIC	05	05	02	07	19
MÚSICA	NOT.	LIC	05	05	05	10	25
ZOOTECNIA	MAT.	BEL	05	05	05	06	21
MATEMÁTICA	VESP/NOT	LIC	07	07	07	07	28
PEDAGOGIA	VESP/NOT	LIC	03	02	02	03	10
LETRAS/ESPANHOL	NOT.	LIC	03	02	01	01	07
LETRAS/PORTUGÊS	VESP.	LIC	03	02	01	01	07
LETRAS/INGLÊS	VESP.	LIC	03	02	01	01	07
MEDICINA VETERINÁRIA	DIUR.	BEL	05	05	0	05	15
QUÍMICA	DIUR.	LIC	10	10	10	10	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIUR.	LIC	05	05	05	05	20
DIREITO	MAT.	BEL	0	0	0	05	05

SUBTOTAL SÃO LUÍS: 466 VAGAS

**A N E X O II - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS 2016.2
QUADRO DE VAGAS**
CAMPUS AÇAILÂNDIA

CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BEL	03	02	01	03	09
LETRAS/PORTUGUÊS	VESP. NOT.	LIC	03	02	01	03	09

SUBTOTAL AÇAILÂNDIA: 18 VAGAS
CAMPUS GRAJAÚ

CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL	0	0	17	10	27

SUBTOTAL GRAJAÚ: 27 VAGAS
CAMPUS PEDREIRAS

CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
MATEMÁTICA	NOT.	LIC	08	05	0	05	18
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC	05	05	0	06	16

SUBTOTAL PEDREIRAS: 34 VAGAS
CAMPUS BALSAS

CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
AGRONOMIA	DIUR.	BEL	04	04	04	04	16
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC	01	01	03	05	10
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL	02	02	02	04	10

SUBTOTAL BALSAS: 36 VAGAS
CAMPUS COELHO NETO

CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOT.	BEL	05	05	26	05	41

SUBTOTAL BACABAL: 41 VAGAS

**A N E X O II - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS 2016.2
QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS IMPERATRIZ							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BEL	04	02	02	06	14
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAT.	LIC	05	05	05	05	20
AGRONOMIA	DIUR.	BEL	01	01	01	01	04
ENG. FLORESTAL	DIUR.	BEL	10	13	10	10	43
FÍSICA	NOT.	LIC	07	07	05	08	27
MATEMÁTICA	NOT.	LIC	03	03	03	03	12
MED.VETERINÁRIA	DIUR.	BEL	03	03	03	02	11

SUBTOTAL IMPERATRIZ: 131 VAGAS

CAMPUS CAXIAS							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL	07	05	01	02	15
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIUR.	LIC	05	05	05	05	20
LETRAS/INGLÊS	VESP.	LIC	01	01	01	04	07
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC	01	01	0	02	04
PEDAGOGIA	VESP.	LIC	05	05	05	05	20
GEOGRAFIA	NOT.	LIC	05	05	03	02	15
FÍSICA	NOT.	LIC	03	03	03	03	12

SUBTOTAL CAXIAS: 93 VAGAS

CAMPUS PINHEIRO							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESP.	LIC	05	05	20	03	33

SUBTOTAL COLINAS: 33 VAGAS

**A N E X O II - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS 2016.2
QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS SANTA INÊS							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC	01	02	01	08	12
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL	02	05	02	06	15
PEDAGOGIA	DIUR.	LIC	02	02	01	10	15

SUBTOTAL SANTA INÊS: 42 VAGAS

CAMPUS BACABAL							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL	04	03	03	03	13
DIREITO	NOT.	BEL	0	0	0	03	03
PEDAGOGIA	VESP.	LIC	03	03	03	03	12
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL	05	04	04	02	15
LETRAS/INGLÊS	VESP.	LIC	03	03	03	03	12
LETRAS/ESPAÑHOL	VESP.	LIC	03	03	03	03	12
LETRAS/PORTUGUÊS	VESP.	LIC	03	03	03	03	12

SUBTOTAL BACABAL: 79 VAGAS

CAMPUS TIMON							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		GRADUADO	READMISSÃO	TOTAL
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL	05	02	05	03	15
PEDAGOGIA	VESP.	LIC	01	02	02	05	10
LETRAS/PORTUGUÊS	VESP.	LIC	01	01	02	05	09

SUBTOTAL BACABAL: 34 VAGAS

ANEXO III - VAGAS REFERENTES À AFINIDADE ENTRE CURSOS - 2016.2

Para os pretendentes às vagas referentes à Transferência Externa, não constantes do quadro de afinidades entre os cursos (Transferência Interna e Externa), deverão considerar como parâmetro de afinidade entre cursos a tabela de Áreas de Conhecimentos da CAPES, encontrada no endereço: www.capes.gov.br

QUADRO GERAL DE AFINIDADES

CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIA	I. Agronomia; II. Recursos Florestais e Engenharia Florestal; III. Engenharia Agrícola; IV. Engenharia de Agrimensura; V. Zootecnia; VI. Medicina Veterinária; VII. Recursos Pesqueiros; VIII. Engenharia de Pesca; IX. Ciência e Tecnologia de Alimentos; X. Engenharia de Alimentos; XI. Ciências Biológicas
ENGENHARIAS:	I. Engenharia Civil; II. Engenharia Cartográfica; III. Engenharia de Minas; IV. Engenharia Elétrica; V. Engenharia de Materiais e Metalúrgica; VI. Engenharia Mecânica; VII. Engenharia Mecatrônica; VIII. Engenharia Têxtil; IX. Engenharia Química; X. Engenharia Sanitária; XI. Engenharia de Produção; XII. Engenharia Nuclear; XIII. Engenharia de Transportes; XIV. Engenharia Naval e Oceânica; XV. Engenharia de Armamentos; XVI. Engenharia Aeroespacial; XVII. Engenharia Biomédica; XVIII. Ciência e Tecnologia; XIX. Arquitetura e Urbanismo.
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	I. Artes Visuais; II. Dança; III. Educação Artística; IV. Música; V. Teatro; VI. Linguagens e códigos/Música. VII. Linguística; VIII. Letras; XIV. Letras/Espanhol; XV. Letras/Inglês; XVI. Letras/Francês; XVII. Linguagens e códigos/Língua Portuguesa

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:	<p>I. Direito; II. Administração; III. Economia; IV. Ciências Contábeis; V. Relações Internacionais; VI. Planejamento Urbano e Regional; VII. Demografia; VIII. Ciência da Informação; IX. Biblioteconomia; X. Museologia; XI. Comunicação Social; XII. Serviço Social; XIII. Economia Doméstica; XIV. Desenho Industrial; XV. Turismo; XVI. Hotelaria; XVII. Ciências Imobiliárias.</p>
CIÊNCIAS HUMANAS:	<p>I. Filosofia; II. Sociologia; III. Antropologia; IV. Arqueologia; V. História; VI. Geografia; VII. Psicologia; VIII. Pedagogia; IX. Ciência Política; X. Teologia; XI. Ciências Humanas; XII. Educação do Campo.</p>
CIÊNCIAS DA SAÚDE:	<p>I. Subárea I:</p> <ul style="list-style-type: none">• Medicina;• Odontologia;• Farmácia;• Enfermagem. <p>II. Subárea II:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nutrição;• Saúde Coletiva;• Fonoaudiologia;• Fisioterapia e Terapia Ocupacional;• Educação Física.
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:	<p>I. Matemática; II. Probabilidade e Estatística; III. Ciência da Computação; IV. Astronomia; V. Física; VI. Química; VII. Geociências; VIII. Oceanografia</p>

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 2016.2

***ADMINISTRAÇÃO**

Fundamentos da Administração: 01- Origem e base para a evolução da administração; 2- Administração como Ciência, arte e profissão; 3- As áreas de atuação do Administrador e as Leis 4.769 e 7.321; 4- Administração no mundo globalizado; 5- Abordagem Clássica e Neoclássica e seus desdobramentos; 6- As funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle; 7- Administração no Brasil.

*** CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA E BACHARELADO**

1- Os Pensadores da Sociologia: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; 02- Sociologia da Educação; 03- Grupos Sociais e Instituições Sociais; 04- Movimentos Sociais e Democracia; 05- Poder, Governo e Estado; 06- Trabalho na Sociedade Contemporânea; 07- Classe Social e Ideologia; 08- Cultura e Globalização; 09- Relações Sociais de Gênero; 10- Violência Urbana.

*** PEDAGOGIA**

01 – A educação, diversidade e inclusão; 02 - A educação como individualização e socialização; 03 - As dimensões da educação: humana, técnica e política; 04 - O processo cultural da educação e a emancipação do indivíduo; 05 - Educação e trabalho no desenvolvimento de competências e habilidades; 06 - Os desafios da Universidade na contemporaneidade; 07 - Globalização e neoliberalismo no campo educacional; 08 - O papel social da escola no século XXI; 09 - Escola e Família: possibilidades e desafios; 10 - Desenvolvimento e aprendizagem: relação teórica e práticas.

*** GEOGRAFIA LICENCIATURA E BACHARELADO**

01- Conceitos-chave da Geografia: espaço, região, território, lugar e paisagem; 02- A estrutura agrária no Brasil: as relações de produção e de trabalho; 03- Território, migração e mobilidade da população brasileira; 04- Industrialização e urbanização no Brasil; 05- Globalização e regionalização do espaço mundial; 06- Estrutura geológica e geomorfológica do Brasil; 07- Domínio morfoclimática do Brasil; 08- Recursos hídricos, bacias hidrográficas: uso, gestão e impactos socioambientais; 09- A tectônica e as formas de relevo; 10- Geotecnologias e o estudo da paisagem.

*** HISTÓRIA**

01- A historiografia dos seus primórdios aos dias atuais; 02- As filosofias da história; 03- A história erudita; 04- A história entre a filosofia e a ciência; 05- A escola metódica e o positivismo; 05- O cientificismo; 06- As vertentes do historicismo; 07- As correntes do Marxismo e o estruturalismo; 08- A Escola dos Annales e a nova história; 09- A história social e das mentalidades; 10- A micro-história e o cotidiano; 11- A história das ideias; 12- A história cultural.

*** MÚSICA**

01- Teoria musical.

*** LETRAS LIC. HB. PORTUGUÊS E LITERATURA PORTUGUESA**

01- Linguagem; 02 - Leitura; 03 - Texto e textualidade; 04 - Coesão e Coerência textuais; 05 - Tipologia e gênero textuais; 06 - Estrutura dos vocábulos; 07 - Formação dos vocábulos; 08 - Flexão nominal; 09 - Flexão Verbal; 10 - Forma, função e sentido.

*** LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS / LETRAS LIC. LÍNG. PORTUGUESA, INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS**

01 - O candidato deverá ter habilidades em leitura, interpretação e produção textuais, além de dominar os conteúdos básicos da gramática normativa tanto de Língua Inglesa quanto da Língua Portuguesa.

*** LETRAS PORTUGUÊS - ESPANHOL / LETRAS LIC. LÍNG. PORTUGUESA, ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS**

01 – O candidato deverá ter habilidades em leitura, interpretação e produção textuais, além de dominar os conteúdos básicos da gramática normativa tanto de Língua Espanhola quanto da Língua Portuguesa.

*** CIÊNCIAS LIC. FÍSICA / FÍSICA LICENCIATURA**

01– Função Polinomial do 2º grau – Estudo completo; 02 – Funções exponenciais e logarítmicas; 03 – Funções trigonométricas; 04 – Semelhança de triângulo; 05 – Progressão aritmética; 06 – Progressão geométrica; 07 – Matrizes e sistemas lineares – discussão e resolução; 08 – Equações da reta no plano, distância do ponto a reta; 09 – Equações de plano no espaço, distância de ponto a plano, posições relativas entre reta e plano e entre planos; 10 - Relações métricas no triângulo retângulo.

*** CIÊNCIAS LIC. MATEMÁTICA / MATEMÁTICA LICENCIATURA**

01- Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental: Sistema de numeração, razão e proporção, regra de três simples, regra de três composta, porcentagem, juros simples, equação de 1º grau, equação de 2º grau, produtos notáveis; 02- Conjuntos numéricos: o conjunto dos números naturais, o conjunto dos número inteiros, o conjunto dos números racionais, o conjunto dos números irracionais, o conjunto dos números reais; 03- Função: estudo da função polinomial do 1º grau, estudo da função polinomial do 2º grau, gráfico de função polinomial do 1º e 2º grau; 04- Áreas de figuras planas: área do retângulo, área do quadrado, área do paralelepípedo, área do triângulo, área do losango, área do trapézio; 05- Matrizes: representação de uma matriz, adição de matrizes, subtração de matrizes, multiplicação da matriz, multiplicação de um número real por uma matriz; 06- Sistema de equação linear: equação linear, sistema lineare 2 x 2, sistema linear m x n; 07- Geometria espacial: estudo do prisma, estudo do cilindro; 08- Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, funções trigonométricas, lei dos senos, lei dos cossenos; 09- Sequencias: progressões aritméticas, progressões geométricas; 10- Geometria analítica: estudos do panto, estudo da reta, estudo da circunferência, estudo da parábola, estudo da hipérbole, estudo da elipse.

*** CIÊNCIAS LIC. QUÍMICA / QUÍMICA LICENCIATURA**

01- Evolução Atômica; 02 – Ligações Químicas; 03 – Funções Inorgânica; 04 – Cálculos Estequiometria; 05 - Equilíbrio Químico; 06 – Função Orgânica; 07 – Reações Orgânicas; 08 – Propriedades Coligativas; 09 – Química do Meio Ambiente; 10 – Tecnologia Química.

*** CIÊNCIAS LICENCIATURA BIOLOGIA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA / BIOLOGIA LICENCIATURA**

01– A biologia enquanto ciência experimental; 02 – História da biologia celular; 03 – Membrana plasmática; 04 – Organelas citoplasmáticas; 05 – Divisão celular; 06 – Estudos da célula vegetal (características gerais); 07 - Tecidos fundamentais (epitelial conjuntivo e muscular); 08 – Relações parasito-hospedeiro (protozoário e helmintos); 09 – Características gerais de helmintos (schistosoma mansoni, arcario humbricoides, ancilostomideos, entamoeba, cunchereria bancrofti); 10 – Características gerais de protozoários (tryopanossoma cruzi, trichomona vaginalis, giárdia lamblia, entamoeba e plasmodium).

*** ENGENHARIA CIVIL/ *ENGENHARIA MECÂNICA**

01 - Limite; 02 – Derivada; 03 – Aplicação de derivadas; 04 – Integral definida; 05 – Leis de Newton; 06 - Trabalho e conservação de energia; 07 – Transferência de calor; 08 – Estática; 09 – Centros de massa; 10 – Campo magnético.

*** AGRONOMIA / ENGENHARIA AGRONÔMICA**

01- Anatomia e Morfologia Vegetal. Fundamentos de Química. Introdução à Agronomia. Metodologia Científica. Cálculo Diferencial e Integral; 02- Álgebra Linear e Geometria Analítica. Cartografia e Georreferenciamento. Agricultura Geral. Química Analítica. Sistemática vegetal. Zoologia; 03- Anatomia e Fisiologia Animal. Bioquímica. Mecanização e Máquinas Agrícolas. Construções Rurais. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. Ecologia e Recursos Naturais. Introdução à estatística; 04- Gênese, Morfologia e Classificação de Solo. Experimentação Agropecuária. Fundamentos de Zootecnia. Genética Vegetal. Agrometeorologia. Fisiologia Vegetal; 05- Física do solo. Entomologia. Fertilidade do Solo. Fitopatologia. Sociologia Rural. Hidráulica Agrícola. Melhoramento Genético Vegetal; 06- Aptidão, Manejo e Conservação de Solo. Economia Rural. Entomologia Agrícola. Forragicultura. Fitopatologia Aplicada. Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas. Legislação, Política Agrária e Ambiental. Produção e Tecnologia de Sementes; 07- Irrigação e Drenagem. Nutrição Animal. Olericultura. Criação de Animais de Pequeno e Médio Porte. Sistema de Produção de Arroz, Feijão, Mandioca e Milho. Comercialização Agrícola; 08- Criação de Animais de Grande Porte. Fruticultura. Planejamento e Administração Rural. Agroecologia. Sistema de Produção de Cana-de-Açúcar Algodão, Soja e Sorgo. Paisagismo e Jardinocultura; 09- Tecnologia de Produtos Agropecuários. Receituário Agrônomo. Silvicultura. Extensão e Associativismo Rural. Elaboração e Avaliação de Projetos Agropecuários. Agronegócios. Biotecnologia agrônoma.

*** MEDICINA VETERINÁRIA**

01 – Bioquímica: 1.1. Bioquímica dos hormônios; 1.2 Proteínas.; 02 – Anatomia descritiva dos animais domésticos: 2.1 Sistema nervoso, 2.2 sistema circulatório: coração, principais vasos sanguíneos e venosos nos animais domésticos, 2.3 Sistema reprodutor masculino e feminino, 2.4.

Sistema digestório de herbívoros; 03 - Embriologia e Histologia Veterinária: 3.1. Placentologia comparada; 3.2. Tecido de revestimento e glandular; 3.5. Tecido nervoso; 3.6. Sistema urinário: histofisiologia.

*** ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

01- Cálculo diferencial e integral; 02- Equações diferenciais; 03- Métodos numéricos; 04- Álgebra linear; 05- Estrutura de dados; 06- Algoritmos e programação; 07- Sistemas operacionais; 08- Circuitos elétricos; 09- Probabilidade e estatística; 10- Modelagem e estrutura de dados.

*** ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

01- Limite; 02- Aplicações de derivadas; 03- Derivada; 04- Integral definida; 05- Lei de Newton; 06- Trabalho e conservação de energia; 07- Transferência de calor; 08- Etica Centro de massa.

*** ENGENHARIA DE PESCA**

01- Desenho Técnico; 02- Engenharia aquícola; 03- Cálculo diferencial; 04- Cálculo Integral; 05- Ictiologia; 06- Limnologia; 07- Botânica aquática; 08- Fisiologia de organismos aquáticos; 09- Zoologia aquática; 10- Química analítica.

*** ZOOTECNIA**

01 – Domesticação e evolução das espécies de interesse zootécnico; 02 – Sistema de criação e fase da criação; 03 – Impactos Princípios da Bioclimatologia animal e etologia; 04 – Principais moléculas que compõem os organismos vivos; 05 – estruturas dos ácidos nucleicos; 06 – Administração rural; 07 – Fisiologia dos animais domésticos; 08 – sistema digestivo dos ruminantes e metabolismo do rúmen; 09 – Raças de corte taurinas e zebuínas; 10 – Manejo alimentar e reprodutivo dos caprinos e ovinos; 11 – Sistema de criação dos suínos.

*** ENGENHARIA FLORESTAL**

01 – Histórico da Ciência Florestal no Brasil e no Mundo; 02 – O setor Florestal Brasileiro; 03 – O Plano de Manejo Florestal; 04 - Fundamentos de Silvicultura; 05 – Economia Florestal; 06 – Fundamentos de Ecologia Florestal; 07 - Fitoenergia; 08 – Sistemas Agroflorestais; 09 – Biogeoquímica e Ecossistemas Florestais; 10 – Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas Florestais.

*** ENFERMAGEM**

01 – Sistema Locomotor; Histologia Básica; 03 – Organogênese; 04 – Período Fetal; 05 – Aspectos psicológicos do relacionamento Enfermeiro/Paciente; 06 – Evolução Histórica da Enfermagem aos tempos; 07 – Teorias de Enfermagem; 08 – Realidade Contemporânea da enfermagem; 09 – Distúrbios do Crescimento Celular e Diferenciação Celular; 10 – Fisiologia do Coração.

*** ARQUITETURA E URBANISMO**

01- Desenho de observação; 02- Desenho de memória; 03- Desenho de criação, material exigido: lápis ou lapiseira 2b e 6b, borracha, caixa de lápis de cor.

**A N E X O V – CRITÉRIOS PARA ALUNOS EM CASO DE READMISSÃO
INTEGRALIZAÇÃO -2016.2**

ORD.	CURSO	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE ENTRADA NA IES
		MÍNIMO	MÁXIMO	
01	ADMINISTRAÇÃO	08 SEM	11 SEM	2010.2
02	ENGENHARIA AGRONÔMICA	10 SEM	16 SEM	2008.2
03	ARQUITETURA E URBANISMO	10 SEM	16 SEM	2008.2
04	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2009.2
05	CIÊNCIAS LICENCIATURA BIOLOGIA	08 SEM	14 SEM	2009.2
06	CIÊNCIAS LIC. MATEMÁTICA	08 SEM	14 SEM	2009.2
07	CIÊNCIAS SOCIAIS	08 SEM	12 SEM	2010.2
08	DIREITO	10 SEM	16 SEM	2008.2
09	ENFERMAGEM	08 SEM	14 SEM	2009.2
10	ENGENHARIA CIVIL	10 SEM	16 SEM	2008.2
11	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	09 SEM	16 SEM	2008.2
12	ENGENHARIA FLORESTAL	10 SEM	16 SEM	2008.2
13	ENGENHARIA DE PESCA	10 SEM	18 SEM	2007.2
14	ENGENHARIA MECÂNICA	09 SEM	10 SEM	2011.2
15	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 SEM	16 SEM	2008.2
16	MÚSICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2009.2
17	FÍSICA LICENCIATURA	07 SEM	16 SEM	2008.2
18	GEOGRAFIA BACHARELADO	08 SEM	14 SEM	2009.2
19	GEOGRAFIA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2009.2
20	HISTÓRIA	08 SEM	14 SEM	2009.2
21	LETRAS	08 SEM	14 SEM	2009.2
22	MATEMÁTICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2009.2
23	ZOOTECNIA	10 SEM	20 SEM	2006.2
24	QUÍMICA LICENCIATURA	08 SEM	16 SEM	2008.2
25	PEDAGOGIA	08 SEM	14 SEM	2009.2
26	MEDICINA VETERINÁRIA	10 SEM	16 SEM	2008.2
27	MEDICINA BACHARELADO	12 SEM	20 SEM	2006.2



A N E X O VI

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO - 2016.2

_____, candidato(a) com Inscrição
nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, bairro
_____, fone (_____)_____, com deficiência especiais
para fazer prova do Processo Seletivo de Transferência desta IES conforme o Edital nº
05/2016.2, anexando atestado médico.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

*Carteira de Identidade nº _____

*C P F nº _____



A N E X O VII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 05/2016 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS (INTERNA E EXTERNA),
READMISSÃO DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA E MATRÍCULA DE GRADUADO
SEMESTRE LETIVO - 2016.2

Nome: _____

Endereço: _____

Rua: _____ **Nº** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ **Telefones:** _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Curso: _____

Período em que prestou processo seletivo (vestibular)

para o curso de origem (mês e ano) _____

Requer: =Externa =Interna =Graduado =Readmissão

Curso: _____

Unidade: _____ **Turno:** _____

Data: ____/____/____ **Assinatura do(a) requerente:** _____



A N E X O VIII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA NO CURSO DE MÚSICA

EDITAL Nº 05/2016 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS(INTERNA E EXTERNA),
READMISSÃO DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA E MATRÍCULA DE GRADUADO
SEMESTRE LETIVO - 2016.2

Nome: _____

Endereço: _____

Rua: _____ **Nº** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ **Telefones:** _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Curso: _____

Instrumento: _____

Requer: =Externa =Interna =Graduado

Data: ____ / ____ / ____ **Assinatura do(a) requerente:** _____